



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APENSO C
ATRIBUIÇÕES PARA OS CARGOS PÚBLICOS

ENSINO FUNDAMENTAL

1. CARGO: AGENTE DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE

Atribuições: Dirigir veículos automotores utilizados para transporte de pessoal; controlar o consumo de combustível, quilometragem e lubrificação; zelar pela conservação do veículo, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, vistoriando diariamente antes e após sua utilização; verificar o estado dos pneus, nível de combustível, óleo de cárter, freios, faróis, parte elétrica e outros; transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; observar as normas de direção defensiva, sinalização e zelar pela segurança dos transeuntes e demais veículos; prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, entregando-os ao local destinado; desempenhar demais atividades correlatas ao cargo.

2. CARGO: AGENTE DE COPA E COZINHA

Atribuições: Atua na preparação e confecção de bebidas (café, chá, sucos, vitaminas, etc), refeições (café da manhã, almoço, etc.) e lanches de acordo com os cardápios pré-estabelecidos, segundo técnicas de culinária e higiene. Recebe, confere e controla os gêneros necessários ao preparo de bebidas, refeições e lanches. Zela pela conservação, acondicionamento adequado e segurança dos alimentos. Mantém a higienização e limpeza das áreas da cozinha, refeitório, dos equipamentos e utensílios. Auxilia no preparo e na distribuição das refeições e lanches de programas sociais e outros locais onde atuar em cozinha.

3. CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E DE LIMPEZA

Atribuições: Atua na higienização de corredores, banheiros, salas, entradas, nos interiores e áreas externas dos prédios públicos, de acordo com as ordens superiores. Recebe e confere produtos e equipamentos para limpeza. Faz a limpeza de chão, paredes, pisos, janelas, vidros, blindex, portas, móveis, calçadas, corrimão, escadarias, panos de chão, panos de prato, toalhas, cortinas, dentre outros, tudo mediante o uso de produtos e equipamentos de limpeza.

4. CARGO: OFICINEIRO – ARTESANATO

Atribuições: Intermediar os conhecimentos de arte de cada criança, adolescente e idoso, incentivando a criatividade na construção de habilidades manuais; preparar e ministrar oficinas conforme disponibilidade dos materiais; realizar trabalhos artísticos manuais (com auxílio de ferramenta ou não) que se relacionem com a cultura, utilizando matéria prima natural (madeira, areia, folhas e pedras) ou industrializada (tecidos, papel, tintas, colas e vidro, por exemplo); ter habilidades para ensinar e criar objetos utilizando materiais reciclados; realizar trabalhos artesanais do tipo erudito, popular e/ou folclórico, podendo ser manifestado de várias formas como, nas cerâmicas, trabalhos em couro, trançados e tecidos vegetais, engenhocas, instrumentos de música, pinturas, esculturas, trabalhos em madeiras, crochê, papel recortado, dentre outros; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalhador responsável pela execução do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do SCFV, juntamente com a equipe de trabalho; desempenhar demais atividades correlata ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5. AUXILIAR DE EDUCADOR RESIDENTE PLANTONISTA

Atribuições: Apoio às funções do educador/cuidador residente; cuidado com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros); desempenhar demais atividades correlata ao cargo;

ENSINO MÉDIO

1. CARGO: EDUCADOR RESIDENTE PLANTONISTA

Atribuições: Organização da rotina doméstica e espaço residencial; cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); auxílio à cada criança e adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto estima e construção da identidade; organização de fotografias e registros individuais de cada criança e adolescente, de modo a preservar sua história de vida; acompanhamento de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento; apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior; desempenhar demais atividades correlata ao cargo.

2. ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO

Atribuições: Entrevistar as famílias; digitar os dados no Sistema do Cadastro Único; organizar os arquivos; conferir os arquivos; atualizar cadastro; cadastrar famílias; esclarecer às famílias sobre informações que lhe competem; demais atividades correlatas ao cargo.

3. CARGO: OFICINEIRO – BALLE

Atribuições: Desenvolver atividades e conhecimentos específicos em ballet; concretizar projetos cênicos em ballet, realizando ou coordenando montagens de obras coreográficas; supervisionar apresentações públicas de ballet; ministrar aulas de ballet com o orientador social nas atividades; participar de atividades de capacitação da equipe de trabalhador responsável pela execução do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do SCFV, juntamente com a equipe de trabalho; desempenhar demais atividades correlatas ao cargo.

4. CARGO: OFICINEIRO – CAPOEIRA

Atribuições: Desenvolver a disciplina e respeito interpessoal, ensinando noções de capoeira, ritmo das tradições de luta, além da movimentação da capoeira e respeito as individualidades; orientar as oficinas desenvolvendo a expressão corporal e vocal, o conhecimento teórico da história da capoeira e aprendizagem e prática da construção de instrumentos percussivos; desenvolver habilidades para apresentações culturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5. CARGO: OFICINEIRO – DANÇA E RITMOS

Atribuições: Desenvolver atividades e conhecimentos específicos em artes da dança folclórica; Concretizar projetos cênicos em dança, realizando ou coordenando montagens de obras coreográficas; Supervisionar apresentações públicas de dança; ministrar aulas de dança junto com o orientador social nas atividades, valorizando as manifestações corporais e culturais de dança; participar de atividades de capacitação da equipe de trabalhador responsável pela execução do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do SCFV, juntamente com a equipe de trabalho; desempenhar demais atividades correlatas ao cargo.

6. CARGO: OFICINEIRO – ESPORTE (FUTEBOL, VOLEI ...)

Atribuições: Organizar e coordenar as atividades de esporte e lazer abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; organizar e coordenar de eventos esportivos e de lazer; atuar junto às crianças, adolescentes e idosos participantes dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; participar de atividades de capacitação da equipe de trabalhador responsável pela execução do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do SCFV, juntamente com a equipe de trabalho; desempenhar demais atividades correlatas ao cargo.

7. CARGO: OFICINEIRO – FLAUTA DOCE

Atribuições: Ensinar e desenvolver conhecimentos básicos da flauta doce; ensinar teoria musical básica em flauta doce. Formar grupos e bandas com as crianças e adolescentes do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; participar de atividades de capacitação da equipe de trabalhador responsável pela execução do SCFV; participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do SCFV, juntamente com a equipe de trabalho; desempenhar demais atividades correlata ao cargo.

8. CARGO: OFICINEIRO – INFORMÁTICA

Atribuições: Trabalhar o conteúdo básico como *Windows, Word, Excel, Power Point, Internet, Adobe* e demais conteúdos básicos de informática com usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo oportunizado a grupos de crianças, adolescentes e idosos, em horários e dias das oficinas combinados com a gestão, sendo cada grupo de público alvo com até 30 participantes; orientar e ensinar às crianças, adolescentes e idosos noções básicas de informática, software e jogos educativos, estimular a descoberta da Internet como fonte de aprendizagem e inserção tecnológica.

9. CARGO: OFICINEIRO – INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO

Atribuições: Ensinar e desenvolver conhecimentos básicos de música; ensinar teoria musical básica como por exemplo notas e figuras musicais; ensinar instrumentos na área de percussão (caixa, bumbo, lira, prato, quadriton dentre outros) e suas aplicações em bandas e orquestras; formar grupos e bandas com as crianças e adolescentes do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; participar de atividades de capacitação da equipe de trabalhador responsável pela execução do SCFV; participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do SCFV, juntamente com a equipe de trabalho; desempenhar demais atividades correlata ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10. CARGO: OFICINEIRO – INSTRUMENTO DE SOPRO

Atribuições: Ensinar e desenvolver conhecimentos básicos de música; ensinar teoria musical básica como por exemplo notas e figuras musicais; ensinar instrumentos na área de sopro (trombone, trompete, flauta doce, flauta transversal, saxofone, dentre outros) e suas aplicações em bandas e orquestras; formar grupos e bandas com as crianças e adolescentes do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; participar de atividades de capacitação da equipe de trabalhador responsável pela execução do SCFV; participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do SCFV, juntamente com a equipe de trabalho; desempenhar demais atividades correlata ao cargo.

11. CARGO: OFICINEIRO – NATAÇÃO

Atribuições: Organizar e coordenar as atividades de esporte e lazer abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; organizar e coordenar de eventos esportivos e de lazer; atuar junto às crianças, adolescentes e idosos participantes dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; participar de atividades de capacitação da equipe de trabalhador responsável pela execução do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do SCFV, juntamente com a equipe de trabalho; desempenhar demais atividades correlatas ao cargo.

12. CARGO: OFICINEIRO – TEATRO

Atribuições: Desenvolver atividades e conhecimentos específicos em teatro; concretizar projetos cênicos em teatro; Supervisionar apresentações públicas de apresentação teatral; ministrar aulas de dança junto com o orientador social nas atividades, valorizando as manifestações corporais e culturais de teatro; participar de atividades de capacitação da equipe de trabalhador responsável pela execução do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do SCFV, juntamente com a equipe de trabalho; desempenhar demais atividades correlatas ao cargo.

13. VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Atribuições: Planejar e realizar a visitação às famílias, com o apoio e acompanhamento do supervisor; observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; Consultar e recorrerão supervisor sempre que necessário; registrar as visitas; identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social; desempenhar demais atividades correlatas ao cargo.

ENSINO SUPERIOR

1. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Atribuições: Avaliação e diagnóstico social: avaliar situações de vulnerabilidade e risco, identificando necessidades e potencialidades; elaboração de planos de ação: desenvolver planos de intervenção para enfrentar problemas e alcançar objetivos; acompanhamento e monitoramento: acompanhar casos, monitorar progressos e ajustar planos quando necessário; orientação e apoio: oferecer orientação, apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

e encaminhamento para serviços e benefícios; articulação interinstitucional: trabalhar em rede com outros serviços públicos e organizações; atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade, como pobreza, exclusão social, entre outras; atendimento a casos de violência, abuso, exploração, entre outros; identificar e avaliar níveis de vulnerabilidade para direcionar serviços; administração de benefícios, como o BPC (Benefício de Prestação Continuada); realizar atividades educativas sobre direitos, deveres e serviços disponíveis; fortalecer a participação comunitária e o controle social; registrar e apresentar relatórios sobre atividades e resultados e demais atividades correlatas ao cargo.

2. PSICOLOGO SOCIAL

Atribuições: Empoderar os indivíduos que se encontram em situações de vulnerabilidade social; garantir os direitos das pessoas com sofrimento psíquico; fortalecer as políticas públicas; produzir documentos de acordo com os princípios éticos e técnicos profissionais; atuar em equipes multiprofissionais; desconstruir preconceitos e sistemas de opressão; acompanhar os avanços técnicos; elaborar documentos que considerem os aspectos históricos e socioeconômicos.